



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 34 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#) e alterado pela [Portaria PGR/MPF n.º 425, de 12 de junho de 2023](#)),

Considerando a [Portaria PGR/MPF n.º 424, de 12 de junho de 2023](#), que regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal, o [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 17 de maio de 2023](#);

Considerando a Portaria PR/PR n.º 474, de 10 de agosto de 2023, que regulamenta as designações para o exercício das funções de Procurador Coordenador Criminal, Cível, de Tutela Coletiva e de Núcleo de Combate à Corrupção no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Paraná,

Resolve:

Designar os Procuradores da República JULIANO BAGGIO GASPERIN, matrícula 1259, e MARCEL BRUGNERA MESQUITA, matrícula 1213, para exercerem, respectivamente, como titular e substituto, a função de Procurador Coordenador Criminal do Núcleo Criminal e de Combate à Corrupção – Grupo 1 (NCC/G1) do Ministério Público Federal no Estado do Paraná, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, de 01/09/2023 a 31/05/2024.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 77.](#)**